



BOLETIM PROGESTÃO MG

Ano 3 – Número 1 – Junho 2022

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional Pela Gestão das Águas (Progestão), coordenado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), é um mecanismo de incentivo financeiro do governo federal aos Estados. Os aportes de recursos são realizados a partir do alcance de metas previamente definidas entre os Estados e a ANA, buscando fortalecer a gestão de recursos hídricos de forma integrada e participativa. A adesão não é obrigatória e se dá por meio de decreto estadual.

A adesão de Minas Gerais ao Progestão se deu por meio do Decreto 46.465/2014, definindo como entidade coordenadora do Programa no estado o Instituto Mineiro de Gestão das Águas (Igam).

LEIA MAIS

Certificação do Progestão - MG

O estado de Minas Gerais recebeu da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) a certificação referente ao 3º período do Ciclo 2 do Progestão e obteve um desempenho de 82,61% na execução das metas federativas e estaduais pactuadas para 2021. Esse resultado também considerou as metas de investimentos e os fatores de redução previstos no contrato, o que garante recursos da ordem de R\$ 800 mil para apoiar a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos nos próximos períodos. Dentre as ações previstas, a capacitação dos entes do Sistema por meio do Programa Integração de Saberes é um dos destaques deste ciclo, com aproveitamento de 100% na avaliação do órgão federal.

A certificação é realizada anualmente pela ANA, levando em consideração as ações executadas pelo estado, com o acompanhamento do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH-MG.



Encontro Semeando Ideias – Compartilhando Experiências

Minas Gerais apresentará experiências exitosas na gestão dos recursos hídricos selecionadas pela ANA nos Encontros Progestão: Semeando Ideias, Compartilhando Experiências.

Com a finalidade de reunir um conjunto de experiências bem-sucedidas no âmbito da gestão dos recursos hídricos, a ANA realizou a chamada para inscrição e apresentação nos Encontros que acontecerão nos dias 5 e 6 de julho de 2022. Serão apresentadas 13 ações desenvolvidas pelos estados, dos quais 3 são realizadas em Minas Gerais: divulgação científica – RMRH; Capacitação – Programa Integração de Saberes; e Comunicação social e difusão do conhecimento com a publicação Gestão e Situação das Águas de Minas Gerais.

Os Encontros promovidos pela Agência visam divulgar as atividades implementadas pelos órgãos estaduais de gestão de

recursos hídricos, incentivar a troca de experiências e estreitar as relações entre os estados, Distrito Federal e ANA na melhoria da gestão compartilhada dos recursos hídricos de forma colaborativa. A ideia é reunir servidores dos órgãos gestores, membros dos Conselhos Estaduais, funcionários de Entidades Delegatárias, membros de comitês de bacias interestaduais e servidores da ANA e demais interessados para que as experiências possam ser aprimoradas e replicadas, aumentando assim, a efetividade da gestão das águas no Brasil.

Cobrança pelo uso dos recursos hídricos - MG

Nos últimos anos, Minas Gerais tem buscado avançar e aprimorar a cobrança pelo uso dos recursos hídricos nas bacias hidrográficas mineiras. O entendimento entre os entes do SEGRH sobre a relevância desse instrumento em prol da melhoria quali-quantitativa das águas, culminou em revisão normativa e planejamento de curto e médio prazo para a implementação e aprimoramento do instrumento para todas as bacias.

A publicação do Decreto Estadual nº 48.160/2021 e da Deliberação Normativa CERH-MG nº 68/2021 trouxeram alterações como a correção anual dos preços públicos unitários a partir do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA); mudanças na base de cálculo, nos vencimentos e forma de disponibilização dos DAEs; simplificação e transparência do processo, com uma proposta metodológica e preços de referência para subsidiar os colegiados no início da implementação do instrumento; além de dispor sobre a necessidade de adequação metodológica para as bacias onde o instrumento já havia sido implementado.

A cobrança pelo uso dos recursos hídricos é um instrumento econômico de gestão das águas, previsto nas Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos e visa o reconhecimento da água como um bem ecológico, social e econômico, dando ao usuário uma indicação de seu real valor.

Esta ação está relacionada à variável estadual 4.3 do Progestão, atualmente no nível 3, conforme DN CERH nº 481/2022. A meta é alcançar o nível 5 – implementar a cobrança na maioria das bacias hidrográficas mineiras, com valores e mecanismos de cobrança atualizados e adequados ao alcance dos objetivos do instrumento de gestão.

